ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD
ATA DA 40ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 29 DE MAIO DE 2025, QUINTA-FEIRA

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross (por videoconferência), Luzia Farias da Silva Mendonça (por videoconferência), Hilário de Castro Melo Júnior e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e quatro minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, apresentou suas saudações a todos(as), dando-lhes boas-vindas e desejo de uma ótima sessão. Também cumprimentou as servidoras e servidores deste TRE, na pessoa da Senhora Secretária Judiciária, bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, pelo canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 39ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 27 de maio de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, foi iniciado o julgamento dos processos para esta data.

JULGAMENTOS

1. Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0601337-87.2024.6.01.0004**
Procedência: Cruzeiro do Sul - ACRE
Relator: Juiz FERNANDO NÓBREGA DA SILVA
RECORRENTE: Coligação POLÍTICA DE RESULTADO [MDB / PSB / PSD] - CRUZEIRO DO SUL – AC
ADVOGADO: YZAAHU PAIVA DOS SANTOS SILVA - OAB/AC6513
ADVOGADO: STANLEY SMITH FONTINELE DO NASCIMENTO - OAB/AC6718
ADVOGADA: LAIANE KALINE ALMEIDA RODRIGUES - OAB/AC6201
RECORRIDO: JOSE DE SOUZA LIMA
ADVOGADO: ELTON DA SILVA LIRA - OAB/AC5953
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Recurso Eleitoral - Pedido de direito de resposta - Extinção do processo sem resolução do mérito - Litispendência - Eleições 2024.
Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os Juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, acolher a preliminar de perda superveniente do objeto e, por conseguinte, julgar extinto o processo, sem resolução do mérito, tudo nos termos do voto do relator.

2. Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600164-74.2023.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS
INTERESSADO: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL
ADVOGADA: SAMARA VIANA LEITE - OAB/BA47437
ADVOGADO: MATHAUS SILVA NOVAIS - OAB/AC4316
ADVOGADO: FLORIANO EDMUNDO POERSCH - OAB/AC654

ADVOGADO: THIAGO VINICIUS GWOZDZ POERSCH - OAB/AC3172
INTERESSADO: MOISES SILVEIRA LOBAO
INTERESSADO: EUDO RAFFAEL LIMA DA SILVA
INTERESSADA: BARBARA RANIELLE DOS SANTOS SILVA
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de Contas Anual - Partido político - Órgão partidário estadual - Partido Comunista Brasileiro (PCB) - Exercício Financeiro de 2022.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar as contas do Diretório Estadual do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO, relativas ao exercício financeiro de 2022, tudo nos termos do voto do relator.

3. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600023-84.2025.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relatora: Desembargadora WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO
INTERESSADA: CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TRE-AC
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Assunto: Designação de Juiz(a) Eleitoral - 1ª Zona Eleitoral.

Decisão: Decidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, com voto do Senhor Presidente, designar o Juiz FÁBIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS para o exercício da jurisdição da 1ª Zona Eleitoral no biênio 2025/2027, tudo nos termos do voto da relatora.

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte também fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente comunicou oficialmente que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) homologou o resultado do concurso público para o cargo de Técnico Judiciário, e que, em breve, também será homologado o resultado do concurso para o cargo de Analista Judiciário – são 6 vagas para Analista e 3 vagas para Técnico, para provimento imediato. Além disso, informou que já foi publicada, nesta data, no Diário Oficial da União, a Portaria n. 236/2025 com o número de cargos autorizados para nomeação, e o processo de nomeações será iniciado o mais rápido possível. Nesse sentido, participou que este Tribunal está tomando as providências necessárias para efetivar essas nomeações e, com isso, reforçar o quadro de servidores deste TRE. O Senhor Desembargador Júnior Alberto fez um registro especial sobre os aniversários dos Senhores Juízes Fernando Nóbrega e Hilário Melo Júnior, ocorridos no dia anterior. Embora a comemoração não tenha sido destacada no grupo de *WhatsApp* da Corte, devido à intensa agenda de compromissos, o Senhor Presidente aproveitou a sessão para parabenizá-los publicamente. Elogiou ambos os magistrados, destacando suas qualidades profissionais, como o conhecimento, a produtividade, o equilíbrio e a ética. Utilizou uma metáfora para compará-los a "pedras preciosas já devidamente polidas", em reconhecimento à experiência e à conduta exemplar que ambos demonstram em sua atuação na Corte. Finalizou desejando-lhes saúde, sucesso e bênçãos, reforçando o respeito e a admiração da Corte pelos dois aniversariantes. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro iniciou sua manifestação endossando os elogios feitos aos Senhores Juízes Fernando Nóbrega e Hilário Melo Júnior, destacando suas qualidades profissionais e éticas. Prosseguindo, celebrou a recente homologação, pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), do concurso público que permitirá o provimento de vagas no âmbito da Justiça Eleitoral acreana. Para a Senhora Vice-Presidente e Corregedora, essa notícia representa um alento importante, considerando a carência de servidores neste TRE. Enfatizou que a chegada de novos profissionais contribuirá significativamente para fortalecer esta Justiça Especializada. Ainda com a palavra, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro agradeceu a todos(as) os(as) envolvidos(as) no evento "Mulheres no Parlamento: Desafios e Possibilidades para a Representatividade Política no Acre", realizado no dia anterior, destacando o apoio contínuo do Senhor Presidente à Escola Judiciária Eleitoral. Fez menção especial ao Senhor Juiz Leandro Gross, à Senhora Juíza Kelley Oliveira – Diretor e Vice-Diretora da EJE, respectivamente – e à servidora Ana Cátia Andrade (Secretária da Escola), e demais colaboradores pela organização. Ressaltou que, apesar da ausência de algumas parlamentares, devido a conflitos de agenda, considerou o evento um sucesso, tanto pela qualidade das participações quanto pelo impacto do tema discutido: o envolvimento e a representatividade feminina no Parlamento. Defendeu enfaticamente a valorização do gênero feminino na política, reforçando a importância do respeito e da efetiva igualdade.

Citou, inclusive, uma sugestão do Senhor Juiz Leandro Gross sobre a evolução da cota de participação feminina nas candidaturas, propondo que se considere uma divisão igualitária de 50% entre homens e mulheres, e não apenas a exigência mínima de 30% para mulheres. Em sua visão, quanto maior a presença feminina nos espaços de poder, mais a Justiça Eleitoral cumpre seu papel de assegurar a democracia e a igualdade nas instituições brasileiras. Por fim, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro manifestou sua gratidão ao Senhor Presidente pelo apoio ao evento e fez agradecimentos especiais aos palestrantes: Doutora Sabrina Braga (Mestra e servidora do TRE-MG), Juiz Leandro Gross, servidora Verônica Costa (Secretária Judiciária do TRE-AC) e Lúcia Ribeiro (Professora da UNAMA), reconhecendo o valor de suas contribuições para o sucesso da iniciativa. Na sequência, o Senhor Desembargador Júnior Alberto parabenizou a Senhora Vice-Presidente e Corregedora pela realização de um evento relevante, destacando sua importância para fomentar a discussão sobre a participação feminina em cargos de liderança. Na ocasião, reforçou a necessidade de garantir equidade de gênero, conforme orientações dos tribunais superiores e da Ministra Cármen Lúcia, que recentemente editou uma portaria sobre o tema. Ressaltou que tais iniciativas incentivam as mulheres a se engajarem na vida política e a ocuparem e serem respeitadas em posições de comando. Em seguida, a Senhora Juíza Kelley Oliveira expressou votos de felicitações e sucesso aos Senhores Juízes Hilário Melo Júnior e Fernando Nóbrega, desejando-lhes saúde, sabedoria, paz e prosperidade em seus novos ciclos. Enfatizou a honra de tê-los como colegas na instituição. A Senhora Juíza Kelley Oliveira também elogiou o evento realizado no dia anterior pela Escola Judiciária Eleitoral, sob a direção do Senhor Juiz Leandro Gross e apoio da Secretária Ana Cátia Andrade, parabenizando a organização e o conteúdo abordado. Destacou a importância do evento estar disponível no *YouTube*, ampliando o acesso à população e permitindo que mais pessoas conheçam a relevância dos temas discutidos e a qualidade das palestras. Parabenizou a servidora Verônica Costa por sua apresentação, ressaltando o valor dos conhecimentos compartilhados pelos palestrantes, que deixaram um "gostinho de quero mais". Por fim, sugeriu que eventos semelhantes continuem sendo promovidos por este TRE. A Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro manifestou apoio à sugestão, sendo seguida pelo Senhor Presidente, que informou já ter solicitado a inclusão desses eventos no calendário de ações do TRE. Diante disso, a Senhora Juíza Kelley Oliveira sugeriu ainda que esses encontros sejam levados para o interior do Estado, mencionando especificamente a região do Juruá, proposta acolhida com entusiasmo pelo Senhor Desembargador Júnior Alberto, que mencionou que estará no Juruá em julho deste ano, por ocasião do atendimento dos eleitores que faltam realizar o cadastro biométrico, e pela Senhora Vice-Presidente e Corregedora, que reafirmou seu apoio à iniciativa. Retomando a palavra, a Senhora Juíza Kelley Oliveira fez uma homenagem pessoal ao seu genitor, Moacir Ferreira da Conceição, que recentemente recebeu a Ordem do Mérito Industrial da Confederação Nacional das Indústrias. Relatou sua alegria por acompanhá-lo a Brasília-DF para a entrega da honraria, que reconhece sua trajetória pioneira no setor industrial do Acre, especialmente nas áreas da construção civil e mineração. Destacou que a empresa fundada por seu pai possui mais de 50 anos de existência, construída com muito trabalho, ética e comprometimento. Considerou a homenagem um marco de orgulho para a família e um reconhecimento merecido por sua dedicação ao desenvolvimento do Estado do Acre. A Senhora Juíza Kelley Oliveira finalizou agradecendo o espaço para registrar esse momento de grande felicidade e reiterou seu respeito e admiração pela trajetória do pai. Por sua vez, o Senhor Presidente parabenizou a Senhora Juíza Kelley Oliveira pela comenda recebida por seu genitor, destacando que a homenagem é merecida. Relembrou, com bom humor, que há 20 anos comprava brita da empresa do pai dela para construir sua casa, mencionando que muitas residências em Rio Branco foram construídas com material fornecido por essa empresa. O Senhor Juiz Hilário Melo Júnior iniciou agradecendo pelas felicitações de aniversário e expressou sua gratidão por fazer parte da Corte, disse sentir-se honrado por representar a advocacia neste Tribunal, ressaltando o aprendizado proporcionado pela convivência com magistrados de trajetória profissional rica. Comentou sua participação no evento realizado no dia anterior, ao qual levou sua filha, destacando a importância das discussões realizadas, especialmente sobre igualdade de gênero e efetivação das políticas públicas, reconhecendo os avanços e o esforço da Justiça Eleitoral nesse sentido. Parabenizou a Escola Judiciária Eleitoral (EJE) e seus organizadores pelo evento enriquecedor. Finalizou homenageando o pai da Senhora Juíza Kelley Oliveira, destacando sua trajetória empreendedora e o reconhecimento nacional, especialmente significativo diante da realidade do Acre. O Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu ao Senhor Juiz Hilário Melo Júnior e estendeu os parabéns à Escola Judiciária Eleitoral (EJE), destacando o trabalho do Senhor Juiz Leandro Gross e da servidora Ana Cátia Andrade. Mencionou a expectativa de que o reforço na equipe contribua para fortalecer a EJE e elogiou o trabalho dedicado e produtivo da servidora Ana Cátia Andrade, sob a liderança do Senhor Juiz Leandro Gross. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no "plenarinho" deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 2

de junho de 2025, às quinze horas, desejando uma boa tarde a todos(as). A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e trinta e oito minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, **PRESIDENTE**, em 24/06/2025, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI**, **Procurador Regional Eleitoral**, em 30/06/2025, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA**, **Secretario(a)**, em 29/07/2025, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0778468** e o código CRC **638458B7**.